



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000



PORTARIA 13/2026

Declara concessão de férias à servidora da Câmara Municipal de Senador Firmino MG.

O presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino – MG no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido por 10(dez) dias de férias, a servidora CARLA MOREIRA CARNEIRO, iniciando em 09/02/2026 a 18/02/2026.

Artigo 2º- Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senador Firmino, 06 de fevereiro de 2026.

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG